



Resposta ao Requerimento nº 478/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Solicita cópia de inteiro teor de Processo Administrativo nº 16976/2021.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.I. nº 002/2022 – SG/S

Em, 18 de março de 2022.

Da: **Secretaria de Governo**

Para: **Depto. Técnico-Legislativo**

Assunto: **Requerimento 478/2022 – Ver. Franklin Duarte de Lima**

Em atendimento ao pleito do nobre Edil requerente, objeto do requerimento supramencionado, tem a presente, a finalidade de encaminhar em anexo, cópia de inteiro teor dos autos nº 16.976/2021.

Atenciosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI

Secretário de Governo



PREFEITURA DE **VALINHOS**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

16976 / 2021

Data:
19/10/2021 15:08

Requerente: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB

Protocolado: SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: SOLICITAÇÃO
EVENTOS ESPORTIVOS, VOLEIBOL ADULTO TEMPORADA 2021/2022

ELABOR



01

Valinhos

26

16976 / 2021

Voleibol Adulto Temporada 2021/2022

DE

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY
CLUB**

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

08 DE OUTUBRO DE 2021

Tiago de Salles Pupo – Supervisor Técnico
(19) 99847-9891
volei@countryvalinhos.com.br



02

20

16976 / 2021

PROGRAMAÇÃO TRANSPORTE

DATA	HORÁRIO SAÍDA	DESTINO	PREVISÃO DE RETORNO
sexta-feira, 5 de novembro de 2021	8h00	BARUERI - GINÁSIO JOSÉ CORREA	23h00
sexta-feira, 12 de novembro de 2021	8h00	ESPORTE CLUB PINHEIROS	23h00
segunda-feira, 22 de novembro de 2021	12h00	BAURU	quarta-feira, 24 de novembro de 2021
sexta-feira, 10 de dezembro de 2021	13h30	OSASCO - GINÁSIO JOSÉ LIBERATTI	23h00
quinta-feira, 16 de dezembro de 2021	PASSAGENS GOL	AEROPORTO CONGONHAS	sábado, 18 de dezembro de 2021

HORÁRIOS TREINO GINÁSIO MUNICIPAL

Período	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Manhã	10h00 AS 12h00	10h00 AS 12h00	10h00 AS 12h00	10h00 AS 12h00	10h00 AS 12h00	10h00 AS 12h00	10h00 AS 12h00
Tarde	17h00 AS 18h45	16h00 AS 18h00	FOLGA	16h00 AS 18h00	18h45 AS 20h15	17h00 AS 19h30	17h00 AS 19h30

HORÁRIOS JOGOS GINÁSIO MUNICIPAL

6º JOGO EM CASA – GINÁSIO MUNICIPAL

DATA: 06/01/2022(QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 17h00 – TREINO COUNTRY CLUB;

HORÁRIO: 19h00 – TREINO MINAS TENIS CLUB;

DATA: 07/01/2022(SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

HORÁRIO: 10h00 – TREINO MINAS TÊNIS CLUB;

HORÁRIO: 13h00 – QUADRA LIBERADA PARA MONTAGEM DO EVENTO;

HORÁRIO: 18h30 – JOGO COUNTRY CLUB VALINHOS X MINAS TÊNIS CLUB.

TRANSMISSÃO SPORTV

7º JOGO EM CASA – GINÁSIO MUNICIPAL

DATA: 20/01/2022(QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 17h00 – TREINO COUNTRY CLUB;

HORÁRIO: 19h00 – TREINO BARUERI;

DATA: 21/01/2022(SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

HORÁRIO: 10h00 – TREINO BARUERI;

HORÁRIO: 15h00 – QUADRA LIBERADA PARA MONTAGEM DO EVENTO;

HORÁRIO: 19h00 – JOGO COUNTRY CLUB VALINHOS X BARUERI.



03

2

16976 / 2021

8º JOGO EM CASA – GINÁSIO MUNICIPAL

DATA: 02/02/2022(QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 17h00 – TREINO COUNTRY CLUB;

HORÁRIO: 19h00 – TREINO PINHEIROS;

DATA: 03/02/2022(QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

HORÁRIO: 10h00 – TREINO PINHEIROS;

HORÁRIO: 15h00 – QUADRA LIBERADA PARA MONTAGEM DO EVENTO;

HORÁRIO: 19h00 – JOGO COUNTRY CLUB VALINHOS X PINHEIROS.

9º JOGO EM CASA – GINÁSIO MUNICIPAL

DATA: 09/02/2022(QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 17h00 – TREINO COUNTRY CLUB;

HORÁRIO: 19h00 – TREINO SESI BAURU;

DATA: 10/02/2022(QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

HORÁRIO: 10h00 – TREINO SESI BAURU;

HORÁRIO: 15h00 – QUADRA LIBERADA PARA MONTAGEM DO EVENTO;

HORÁRIO: 19h00 – JOGO COUNTRY CLUB VALINHOS X SESI BAURU.

TRANSMISSÃO SPORTV**10º JOGO EM CASA – GINÁSIO MUNICIPAL**

DATA: 21/02/2022(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 17h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

HORÁRIO: 19h00 – TREINO OSASCO;

DATA: 22/02/2022 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

HORÁRIO: 10h00 – TREINO OSASCO;

HORÁRIO: 15h00 – QUADRA LIBERADA PARA MONTAGEM DO EVENTO;

HORÁRIO: 19h00 – JOGO COUNTRY CLUB VALINHOS X OSASCO.

11º JOGO EM CASA – GINÁSIO MUNICIPAL

DATA: 07/03/2022(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 17h00 – TREINO BRASILIA

HORÁRIO: 19h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

DATA: 08/03/2022 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00 – TREINO COUNTRY CLUB VALINHOS;

HORÁRIO: 10h00 – TREINO BRASILIA;

HORÁRIO: 13h00 – QUADRA LIBERADA PARA MONTAGEM DO EVENTO;

HORÁRIO: 17h00 – JOGO COUNTRY CLUB VALINHOS X BRASILIA.



04

20

DATAS PLAYOFF:

16976 12021

QUARTAS-DE-FINAL: 18/03 (Ter), 25/03 (Sex) E 29/03/22 (Ter)
SEMIFINAL: 01/04 (Sex), 08/04 (Sex) E 15/04/22 (Sex)
FINAL: 22/04 (Sex), 29/04 (Sex) E 06/05/22 (Sex)

DATA MONTAGEM DO PISO: 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA RETIRADA DO PISO: 12 DE MARÇO DE 2022.

EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA OS PLAYOFFS RETIRA O PISO SERÁ RETIRADO 30 DE MARÇO DE 2022.

NOS DIAS QUE ANTECEDEM OS JOGOS EM CASA, SOMOS OBRIGADOS A CUMPRIR OS HORÁRIOS ACIMA, CONFORME O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.

A TABELA PODERÁ SOFRER AJUSTE DE ACORDO COM INTERESSE DA SPORTV.

TIAGO DE SALLES PUPO
SUPERVISOR TÉCNICO
COUNTRY CLUB VALINHOS



Associação Atlética Ponte Preta Country Club

Fundada em 01-12-1961

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB, inscrita no CNPJ nº 46.099.297/0001-95, aqui representada pelo **Presidente CARLOS ZANELLA**, brasileiro, casado, **Advogado OAB** nº 84.145, portador do RG nº 8.929.978 e CPF nº 823.023.328-49, nomeia e constitui nessa ATO o senhor **TIAGO DE SALLES PUPO**, brasileiro, união estável, **SUPERVISOR TÉCNICO**, portado do RG nº 30.424.884-8 e CPF nº 350.371.978-48, residente na Rua Ferdinando Borim, 375, Alto da Boa Vista, CEP 13272-100 na cidade de Valinhos/SP, para representar o **COUNTRY CLUB VALINHOS** junto a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)**, em todos os procedimentos **RELATIVOS** a **EQUIPE DE VOLEIBOL FEMININO**.

Valinhos, 13 de julho de 2021.

IRMA

Carlos Zanella

Presidente

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelão

Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone (19) 3871-2078
"Válida somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) **CARLOS ZANELLA**, do que dou fé.
Valinhos, 14 de Julho de 2021.
Emprego: **Presidente**

MARCOS PASSOS JUNIOR - Escrevente
RS 6,89 Selo(s): 1 Ato: 1219AA - 0678800

FORMA 1
S11219AA0678800

Marcos Passos Junior - Tabelão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

06 2

16976 12021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1897233681

NOME
TIAGO DE SALLES PUPO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
30424884 SSP/SP

CPF
350.371.978-48

DATA NASCIMENTO
10/05/1984

FILIAÇÃO
WILSON ROBERTO DE SALL
ES PUPO
MARIA LUIZA BENTO DE S
ALLES PUPO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03358739827

VALIDADE
04/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2004

OBSERVAÇÕES

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1897233681

LOCAL
VALINHOS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/07/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

61013688421
SP982000928

SÃO PAULO

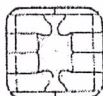
TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02577153



ASSINATURA DO PORTADOR



GAB



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECC OAI DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CARLOS ZANELLA

FILIAÇÃO

PRIMO ZANELLA

IDA GALLA NEGRA ZANELLA

NACIONALIDADE

VALINHOS-SP

RG

8825978 - SS-SP

DEPARTAMENTO DE ORDEM E FISCOS

SIM

MARCO DA COSTA
PRESIDENTE

DATA DE NASCIMENTO

03/08/1956

823 020 328-49

VIA INTERIO

02 02/05/2016

16976 12021



Autenticado a presente cópia fotográfica extraída nesta
notas, a qual contém um original da qual dou fé

SELOS
PAGOS

14 FEV 2020

POR
VERBA

Michael Douglas Pereira - Escr. Aut.
Valor recebido pela autenticação R\$ 3,6-
S/IDEL GABAT NOME GABAT GABAT GABAT GABAT GABAT GABAT

EM BRANCO

EM BRANCO



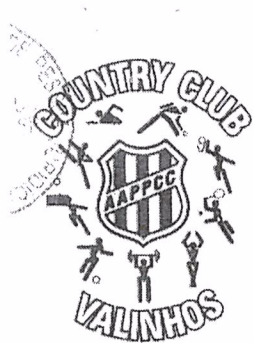
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS
Microfilme nº 7964

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB TRIENIO 2020/2021/2022

1 Aos treze dias do mês de dezembro de 2019, às 20h, nas dependências
2 do Ginásio Social na Sala do Auditório Alduino Zini, com a presença do
3 Presidente eleito da Diretoria Executiva **CARLOS ZANELLA** e do
4 Vice Presidente eleito da Diretoria Executiva **MARIO ACÁCIO DE**
5 **FREITAS**, na 64ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
6 realizada no dia 27/10/2019, conforme artigo 68 § 1º do Estatuto Social
7 deu-se início a seção solene de posse para o mandato que iniciará em
8 01/01/2020 e nomeação dos demais membros da Diretoria Executiva
9 indicados pelo Presidente **CARLOS ZANELLA**; ainda de
10 conformidade com artigo 68 § 1º do Estatuto Social. Ato continuo o
11 Presidente eleito da Diretoria Executiva **CARLOS ZANELLA** fez a
12 apresentação e a leitura dos nomes dos novos diretores que passam a
13 fazer parte desta ata como segue: **ELIANA CRISTINA DE**
14 **OLIVEIRA**, Secretária, brasileira, divorciada, empresaria, portadora
15 documentos, RG 22.940.801-1, CPF 187.632.118-07, filiação Benedito
16 Batista de Oliveira e Luzia da Costa Oliveira, residente à Rua Luiz de
17 Campos Sales, 1156, Chácara São Bento, Valinhos – SP, 13278-033,
18 email: eliana@mlfinancas.com.br; **CLAUDINEI PARANHOS**,
19 Tesoureiro, brasileiro, casado, empresário, portador documentos, RG
20 9.593.266-5, CPF 819.828.368-49, filiação Laercio Paranhos e
21 Bernadete Furlan Paranhos, residente à Rua Emilio Romanetti, 1004 -
22 Conjunto Village, Visconde do Itamaracá, Valinhos – SP, CEP 13.278-
23 352, email: nei.paranhos@hotmail.com; **CLAUDINEI A.**
24 **GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Diretor de Sede e Patrimônio,
25 brasileiro, casado, vendedor, portador documentos, RG 9.858.944-1,
26 CPF 005.643.478-25, filiação Benedito Gonçalves de Oliveira e Ines
27 Elias de Oliveira, residente à Rua Gervasio Manoel Candido, 906
28 Chácara São Bento Valinhos SP, CEP 13278-080, email:





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB

16976 / 2021

PROTESTOS
IRA
O PAULO
L. 297

61 Leitura e apresentação, cada um dos novos membros da Diretoria
62 Executiva, dirigiu-se à Mesa onde encontrava-se o Presidente do
63 Conselho Deliberativo **JOAQUIM DIQUISOM ALBANO** e apuseram
64 suas assinaturas no **TERMO DE POSSE**, que passa a fazer parte desta
65 **ATA** como anexo. O Presidente eleito da Diretoria Executiva **CARLOS**
66 **ZANELLA** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 21h. Eu,
67 **ROBERTO EUSTAQUIO DA SILVA**, Secretário Executivo redigi a
68 presente **ATA** que vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho
69 Deliberativo **JOAQUIM DIQUISOM ALBANO** e também pelo
70 Presidente da Diretoria Executiva **OSVALDO SEROTINE** a qual
71 submete à apreciação de todos. Aos treze dias do mês de dezembro de
72 2019/Ass. _____ **FIRMA**

73 **ROBERTO EUSTAQUIO DA SILVA** Secretário Executivo. Ass. _____

74 **FIRMA** _____
75 **JOAQUIM DIQUISOM ALBANO** Presidente do Conselho
76 Deliberativo. Ass. _____ **FIRMA**

77 **OSVALDO SEROTINE** Presidente da Diretoria Executiva.

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião
Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Valido somente com Selo de autenticidade"

Protocolo nº 009111 de PJ, apresentado em 21/01/2020, registrado e microfilmado sob o nº 7964, AV. 7963.

Valinhos, 06/02/2020.

RAQUEL HELENA CAPOVILLA
Substituta do Oficial

Emolumentos R\$ 81,07
Estado R\$ 23,07
Ipsesp R\$ 15,79
R. Civil R\$ 4,26
Tribunal R\$ 5,59
Ao Município R\$ 4,00
Ao Ministério P. R\$ 3,92
Condução/Despesas R\$ 0,00
Total R\$ 137,70

Selos e taxas recolhidos p/ Verba.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - VALINHOS/SP
Rua Francisco Glicério, 161 | CEP 13271-200 | Fone: (19) 3871-9090

Emolumentos	R\$ 81,07
Estado	R\$ 23,07
Ipsesp	R\$ 15,79
R. Civil	R\$ 4,26
Tribunal	R\$ 5,59
Ao Município	R\$ 4,00
Ao Ministério P.	R\$ 3,92
Condução/Despesas	R\$ 0,00
Total	R\$ 137,70

Selos e taxas recolhidos p/ Verba.

Protocolo nº 009111 de PJ,
apresentado em 21/01/2020, registrado
e microfilmado sob o nº 7964, AV. 7963.

Valinhos, 06/02/2020.

RAQUEL HELENA CAPOVILLA
SUBSTITUTA DO OFICIAL

RAQUEL HELENA CAPOVILLA
Substituta do Oficial



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 10	Rubrica 20
Proc. nº /ano	16976/2021

PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 19 de outubro de 2021, faço estes autos conclusos
à (ao) **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.**

Érica Cristina Franco de Lima
Seção de Protocolo Geral

PORTARIA S.A.I Nº 01, de 05 de Janeiro de 2021.



Ao Requerente

Ciente do procedimento desse processo, notificamos o requerente conforme solicitações presentes nas folhas 02 a 04, disponibilizaremos transporte para os locais conforme solicitado, devendo ser encaminhado STAV (já orientado). Porém, quanto ao agendamento do Ginásio Municipal de Esportes Vereador Pedro Ezequiel da Silva, levando em consideração o apoio dado pela Prefeitura Municipal de Valinhos ao time de Volei, nos colocamos à disposição para atender as solicitações citadas, com as seguintes considerações:

- Após a instalação do piso de borracha no ginásio, que seja providenciado as devidas demarcações para as modalidades de basquete e futsal;
- Toda a montagem e desmontagem serão de responsabilidade do time;
- Em 2022, com o início da temporada de treinamentos e jogos das equipes mantidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, em havendo conflitos de datas para os treinamentos e jogos, solicitamos que seja cedido pela AAPCC a quadra de esportes para atender nossas equipes.

SEL, 27 de outubro de 2021.


José Felipe Goulart Zani
Secretário de Esportes e Lazer



TERMO DE JUNTADA

Nesta data juntou-se a este Processo Administrativo o seguinte documento:

- Ofício nº 15/2022.

S.E.L., em 25 de fevereiro de 2022.

Mayara Gomes dos Santos
Mayara Gomes dos Santos

Secretaria de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fls. Nº. 13

Rubrica

Proc. Nº/Ano

16976/2021

Ofício nº: 15/2022 – S.E.L

Valinhos, 25 de fevereiro de 2022.

À Associação Atlética Ponte Preta Country Clube,

Ref.: Atividade Comercial no Ginásio Municipal de Esportes durante a realização da Superliga Feminina de Vôlei 2021/2022

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos levantados pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Franklin, na 3ª e 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, a respeito da ausência de atividade comercial nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes Vereador Pedro Ezequiel da Silva durante a realização dos jogos da Superliga Feminina de Vôlei 2021/2022 promovida por V. S. as., esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tem a informar o que segue:

O Decreto Municipal nº 10.011, de 31 de janeiro de 2019, que regulamenta a utilização do Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini”, prevê expressamente a possibilidade da realização de atividade comercial nas dependências do referido Parque quando da realização de evento de qualquer natureza. Todavia, para tanto, exige o cumprimento de requisito prévio, qual seja, a indicação, na data do requerimento de utilização, dos produtos que serão comercializados de modo a viabilizar a análise prévia da Vigilância Sanitária (art. 3º, inciso VI).

Isso posto, cumpre destacar que nos autos do Processo Administrativo nº 16.976/2021 não consta qualquer solicitação por parte da Associação Atlética Ponte Preta Country Clube com vistas a implementar a comercialização de produtos durante as partidas, tão pouco documentação que indique a intenção prévia de promovê-la, ou, ainda, a satisfação dos requisitos exigidos pelo aludido diploma legal para esta finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fis. Nº 14	Rubrica
Proc. Nº/Ano 16976/2021	

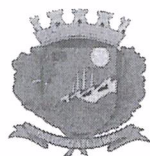
Porém, ainda que a necessidade de atividade comercial não tivesse sido prevista quando da formulação do requerimento de uso pela Associação, verificado posterior demanda, como parece ser o caso, a solicitação deveria ter sido realizada, a qualquer tempo, junto ao órgão competente, respeitados os prazos estipulados no Decreto. Entretanto, nenhuma providência foi tomada neste sentido.

Por fim, salienta-se que, em ambos os casos, não seria competência desta Secretaria adotar as medidas necessárias à instalação e promoção de qualquer espécie de comercialização durante os jogos, cabendo tão somente ao organizador do evento essa incubência, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 10.011/2019.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


José Felipe Goulart Zani
Secretário de Esportes e Lazer



TERMO DE CIÊNCIA

Nesta data compareceu na Secretaria de Esportes e Lazer o(a)
Sr(a) Papo de Solter Papo portador(a) do RG
nº: 30424884-8 onde tomou conhecimento do teor do
presente processo administrativo.

Valinhos, 02 de MARÇO de 2022.

Assinatura:

Papo Papo

RG:

30424884-8



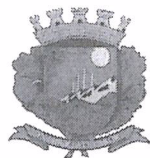
A Secretaria de Governo

Considerando os questionamentos levantados pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Franklin Duarte de Lima, nas 3ª e 4ª Sessões Ordinárias da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, a respeito da ausência de atividade comercial nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes Vereador Pedro Ezequiel da Silva durante a realização dos jogos da Superliga Feminina de Vôlei 2021/2022 promovida pela Associação Atlética Ponte Preta Country Clube e, em que pese, tais indagações não constem em Ata ou Expediente das eludidas sessões, esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por seu Secretário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, esclarecer o que segue:

1. A manifestação retro ficou adstrita a análise da pretensão que lhe foi submetida às fls. 02/04, em que, a Associação Atlética Ponte Preta Country Clube, suscita tão somente a necessidade de programação do transporte para traslado da equipe, os horários de treino no ginásio e o cronograma de jogos programados para a temporada. Desde logo atendida por esta Secretaria.
2. No que tange a permissão para a realização de atividade comercial durante as partidas, nenhum requerimento foi formulado ou submetido à apreciação desta Secretaria. À vista disso, nenhuma manifestação, favorável ou não, a pretensão foi exarada.

Destarte, importante salientar que o Decreto Municipal nº 10.011, de 31 de janeiro de 2019, que regulamenta a utilização do Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", posteriormente alterado pelo Decreto Municipal nº 10.638, de 14 de dezembro de 2020, determina que compete a Secretaria de Esportes e Lazer, com exclusividade, a administração da utilização do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, bem como o uso do Ginásio Municipal de Esportes Vereador Pedro Ezequiel da Silva.

Outrossim, o aludido diploma legal disciplina, em seu artigo 5º, "caput", que o uso do Parque e suas dependências será *"autorizado mediante o efetivo recolhimento do preço público"*, todavia, o inciso II do dispositivo supra excepciona o recolhimento quando tratar-se de *"promoção de eventos gratuitos"*



organizados por instituições sem fins lucrativos, que tenham por objetivo irradiar o esporte, a educação ou a cultura nos mais diversos segmentos”.

No caso dos autos, o evento esportivo promovido pela Associação Atlética Ponte Preta Country Clube enquadra-se na hipótese supramencionada, sendo contemplada, portanto, com a isenção quanto ao recolhimento do preço público, razão pela qual a autorização de uso foi devidamente concedida.

Entretanto, deferido o requerimento caberá ao organizador contemplado com o Termo de Autorização de Uso adotar as diligências necessárias com vistas a atender as necessidades e demandas do público alvo e com isso garantir o satisfatório andamento do evento.

Nesse ensejo, nota-se que, durante a execução do cronograma do evento, a comercialização de alimentos e afins, nos dias de jogos, tornou-se uma demanda dos frequentadores, cabendo, portanto, a Atlético Ponte Preta Country Clube, nos termos do Decreto Municipal nº 10.011/2019, viabilizar, durante as partidas, a atividade comercial com esta finalidade, sem prejuízo de eventuais responsabilidades de qualquer natureza.

Logo, compete a esta Secretaria, na qualidade de administradora do bem público, única e exclusivamente, as obrigações definidas no artigo 4º, do aludido Decreto, notadamente, manifestar-se sobre os requerimentos realizados nos autos deste processo nos termos em que venham a ser realizados.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

S.E.L., em 03 de março 2022.

José Felipe Goulart Zani
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário